



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 246/2022.

Ementa: *Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 031/2022 – Renovação de Cessão/Permuta de 31/03/2022, C.I nº 1.507/2021 - GAB/SEDUC de 13/12/2021, C.I nº 1.508/2021 - GAB/SEDUC de 13/12/2021, Ofício nº 505/2021 – GAPRE de 22/12/2021, Ofício nº 508/2021 – GAPRE de 22/12/2021, Ofício nº 0238/2022 – ATJ/CGP/GP (Prefeitura do Ipojuca) de 07/02/2022, Ofício SA nº 127/2022 – Secretaria de Administração, Gestão e Logística (Prefeitura do Ipojuca) de 31/01/2022, Convênio nº 003/2022 de 24/02/2022 e Despacho CESSÃO de 31/03/2022.

RESOLVE:


Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**, a servidora **IEDA ALVES DA SILVA**, mat. **90.262**, no cargo de **Professor I NEP 07**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **EVANIA COPINO DA SILVA SANTANA**, mat. 68040-1, Professora II – Artes, do Município de Ipojuca, com ônus para os Municípios de origem, pelo período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariana Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 247/2022.

Ementa: Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 030/2022 de 31/03/2022 – Renovação de Cessão/Permuta de 31/03/2022, C.I nº 1.507/2021 - GAB/SEDUC de 13/12/2021, Ofício nº 1.508/2021 – GAB/SEDUC de 13/12/2021, Ofício nº 505/2021 – GAPRE de 22/12/2021, Ofício nº 508/2021 – GAPRE de 22/12/2021, Ofício nº 0238/2022 ATJ/CGP/GP de 07/02/2022, Ofício AS nº 127/2022 - Secretaria de Administração, Gestão e Logística (Prefeitura do Ipojuca) de 31/01/2022, Convênio nº 003/2022 de 24/02/2022 e Despacho CESSÃO de 31/03/2022.

RESOLVE:


Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**, a servidora **MARGARETH TELLES DA SILVA SOUZA**, mat. **7608**, no cargo de **Professor I NMT 05**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **ROSELY DA SILVA MONTEIRO**, mat. 70270, Professora I – Alfabetizador, do Município de Ipojuca, com ônus para os Municípios de origem, pelo período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2022.

EM


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002